



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 101/2020 - São Paulo, terça-feira, 09 de junho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Presidência

Resolução PRES Nº 359, DE 07 DE junho DE 2020.

Altera o artigo 4.º da Resolução PRES n.º 298/2012, que define os atos a serem publicados no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 12 do Decreto n.º 9.215/2017, que determina a publicação, em resumo, no Diário Oficial da União, dos atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória, dentre eles, os editais;

CONSIDERANDO os termos do art. 3.º da Resolução CONARQ n.º 26/2008, que, ao estabelecer diretrizes básicas de gestão de documentos, determina a publicação dos editais para eliminação de documentos no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO os termos do art. 23 da Resolução CJF n.º 318/2014, que determina a publicação dos extratos dos editais de eliminação no veículo oficial de cada órgão e o inteiro teor na respectiva página da internet;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0019435-40.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar o artigo 4.º da Resolução PRES n.º 298, de 5 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º Especificamente quanto ao edital de eliminação de documentos e autos findos, a publicação ocorrerá de maneira resumida, conforme Anexo I, dando ciência às partes, a seus procuradores e a quem possa interessar, de que, no Diário Eletrônico e no site do Tribunal, constará o inteiro teor do edital e a relação dos processos e documentos eliminados."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/06/2020, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5820179** e o código CRC **A7E5F0A2**.

MODELO DE EDITAL RESUMIDO PARA PUBLICAÇÃO NO DOU

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a quem

possa interessar que, a partir do 45.º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do (n.º) lote de (documentos/processo judicial) e com temporalidade cumprida (arquivados entre os anos de ____ a ____), de acordo com a Resolução n.º 318/2014 do Conselho da Justiça Federal.

A listagem dos (documentos/processos) a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (www.trf3.jus.br).

Os interessados poderão requerer à Divisão de Arquivo e Gestão Documental do Tribunal Regional Federal os documentos que desejarem preservar. Para isso, deverão dirigir-se à referida Divisão, situada na Av. Paulista, n.º 1912, 11.º andar, sala 112, no prazo máximo de 45 dias da data de publicação deste Edital. Além disso, se desejarem antecipar informações sobre os procedimentos a serem seguidos, poderão ligar nos ramais 1161 e 1162.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010